



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 688/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97 e o contido no Memo 64-A/2007, de 24-5-2007,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **24-5-2007**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2007 do servidor **FÁBIO TENÓRIO BARROS**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Geral da Presidência/Setor de Comunicação Social, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 29 (vinte e nove) dias para gozo no período de **18-6 a 29-6-2007**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de maio de 2007.

Ø Original assinado
JÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente